



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 74/2015

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativo do Executivo Municipal, visando autorização legislativa para conceder gratificação especial, mensalmente, para membros que compõe a junta de impugnação fiscal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 19 de outubro de 2015.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

Vereadora: Regina Viana de Souza
Membro